



PORTARIA Nº 17, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **IZAIAS FAGUNDES** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referentes ao período de 2020/2021, a partir de 10/01/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 30/01/2022.

- **SILVIO JOSÉ DA CRUZ** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referentes ao período de 2021/2022, a partir de 10/01/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 30/01/2022.

- **MARIA APARECIDA MONTANHANA DOS SANTOS** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período de 2020/2021, a partir de 10/01/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 09/02/2022.

- **NADIR JANDUSSI RIBEIRO DE GOES** – 20 (vinte) dias de férias regulamentares sendo 15 dias referentes ao período 2020/2021 e 5 (cinco) dias referentes ao período 2021/2022, a partir de 10/01/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 30/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 05 de janeiro de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria